



*Prefeitura Municipal de Nova Odessa*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI 1983, DE 31 DE MAIO DE 2004.**

**Autor: Dimas Antônio Stamini**

**"Dá denominação de Olympio Gazzetta, à Rua 01 (um), do Jardim Santa Rita II, nesta cidade".**

SIMÃO WELSH, Prefeito Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.)** Fica denominada "Olympio Gazzetta", a Rua 01 (um) do Loteamento denominado Jardim Santa Rita II, no Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.)** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.)** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.**

**AOS 31 DE MAIO DE 2004.**

  
SIMÃO WELSH  
Prefeito Municipal